



PARLAMENTO EUROPEU

2014 - 2019

Comissão da Cultura e da Educação

2014/2040(BUD)

18.8.2014

ALTERAÇÕES

1 - 18

Projeto de parecer
Silvia Costa
(PE536.051v02-00)

Parecer da Comissão da Cultura e da Educação sobre o projeto de orçamento para 2015
(COM(2014)0300 – 2014/2040(BUD))

AM\1032958PT.doc

PE537.206v02-00

PT

Unida na diversidade

PT

AM_Com_LegOpinion

Alteração 1
Helga Trüpel

Projeto de parecer
N.º 1

Projeto de parecer

1. Observa que, em 2015, os programas plurianuais nos domínios da educação, da formação, da juventude, do desporto, da cultura, dos meios de comunicação social e da cidadania entram no seu segundo ano; salienta a necessidade de dotações para autorizações e para pagamentos suficientes de molde a garantir que os programas atinjam o número de beneficiários previsto *e tenham, conseqüentemente, um impacto;*

Alteração

1. Observa que, em 2015, os programas plurianuais nos domínios da educação, da formação, da juventude, do desporto, da cultura, dos meios de comunicação social e da cidadania entram no seu segundo ano; salienta a necessidade de dotações para autorizações e para pagamentos suficientes para garantir que *todos* os programas atinjam o número de beneficiários previsto; *salienta que, tendo em conta o facto de estes programas afetarem diretamente um grande número de cidadãos, é essencial que a UE não interrompa de novo os pagamentos, o que surtiu importantes repercussões nos últimos anos, por exemplo no que respeita às bolsas de mobilidade Erasmus;*

Or. en

Alteração 2
Krystyna Maria Lybacka

Projeto de parecer
N.º 1

Projeto de parecer

1. Observa que, em 2015, os programas plurianuais nos domínios da educação, da formação, da juventude, do desporto, da cultura, dos meios de comunicação social e da cidadania entram no seu segundo ano; salienta a necessidade de dotações para autorizações e para pagamentos suficientes de molde a garantir que os programas atinjam o número de beneficiários previsto

Alteração

1. Observa que, em 2015, os programas plurianuais nos domínios da educação, da formação, da juventude, do desporto, da cultura, dos meios de comunicação social e da cidadania entram no seu segundo ano; salienta a necessidade de dotações para autorizações e para pagamentos suficientes de molde a garantir que os programas atinjam o número de beneficiários previsto

e tenham, consequentemente, **um** impacto;

e tenham, consequentemente, **o** impacto **previsto**;

Or. en

Alteração 3 **Liadh Ní Riada**

Projeto de parecer **N.º 2**

Projeto de parecer

2. Constata que as dotações para autorizações inscritas na rubrica relativa ao programa Erasmus+ sofreram um modesto aumento em comparação com 2014; salienta que, face à elevada taxa de execução deste programa e à procura de que é objeto, é essencial dispor de um volume adequado de dotações para pagamentos, para que as autorizações adicionais tenham um significado e garantam o correto funcionamento do programa;

Alteração

2. Constata que as dotações para autorizações inscritas na rubrica relativa ao programa Erasmus+ sofreram um modesto aumento em comparação com 2014; salienta que, face à elevada taxa de execução deste programa e à procura de que é objeto, é essencial dispor de um volume adequado de dotações para pagamentos, para que as autorizações adicionais tenham um significado e garantam o correto funcionamento do programa, ***especialmente tendo em conta o desejo da Comissão Europeia de aumentar a mobilidade dos estudantes até 20% até ao final da década;***

Or. en

Alteração 4 **Krystyna Maria Łybacka**

Projeto de parecer **N.º 2**

Projeto de parecer

2. Constata que as dotações para autorizações inscritas na rubrica relativa ao programa Erasmus+ sofreram um modesto aumento em comparação com 2014; salienta que, face à elevada taxa de

Alteração

2. Constata que as dotações para autorizações inscritas na rubrica relativa ao programa Erasmus+ sofreram um modesto aumento em comparação com 2014; salienta que, face à elevada taxa de

execução deste programa e à procura de que é objeto, é essencial dispor de um volume adequado de dotações para pagamentos, para que as autorizações adicionais tenham um significado e garantam o correto funcionamento do programa;

execução deste programa e à procura de que é objeto, é essencial dispor de um volume adequado de dotações para pagamentos, para que as autorizações adicionais tenham um significado e garantam o correto funcionamento do programa; ***sublinha que as bolsas do programa Erasmus+ devem estar isentas de impostos e cotizações sociais;***

Or. en

Alteração 5 **Liadh Ní Riada**

Projeto de parecer **N.º 2-A (novo)**

Projeto de parecer

Alteração

2-A. Recorda que, no concernente ao Mecanismo de Garantia de Empréstimos a Estudantes ao qual foi consagrado uma dotação correspondente a 3,5% do orçamento, o mecanismo deve estar disponível em “condições favoráveis aos estudantes” “independentemente do seu estrato social” e que “este instrumento suplementar e inovador para a mobilidade na aprendizagem não deverá substituir quaisquer sistemas de empréstimo ou subvenções já existentes nem impedir a criação de sistemas futuros que apoiem a mobilidade dos estudantes a nível local, nacional e da União”;

Or. en

Alteração 6 **Helga Trüpel**

Projeto de parecer **N.º 3**

Projeto de parecer

3. Considera lamentável que as dotações para autorizações propostas pela Comissão para o Programa Europa Criativa se situem a um nível inferior ao de 2014, não obstante o importante papel desempenhado por este programa no apoio prestado às indústrias culturais e criativas;

Alteração

3. Considera lamentável que as dotações para autorizações propostas pela Comissão para o Programa Europa Criativa se situem a um nível ligeiramente inferior ao de 2014, não obstante o importante papel desempenhado por este programa no apoio prestado às indústrias culturais e criativas *e a necessidade de organizar o futuro mecanismo de garantia adotando as medidas já prometidas, nomeadamente a formação de intermediários financeiros;*

Or. en

Alteração 7
Liadh Ní Riada

Projeto de parecer
N.º 3

Projeto de parecer

3. Considera lamentável que as dotações para autorizações propostas pela Comissão para o Programa Europa Criativa se situem a um nível inferior ao de 2014, não obstante o importante papel desempenhado por este programa no apoio prestado às indústrias culturais e criativas;

Alteração

3. Considera lamentável que as dotações para autorizações propostas pela Comissão para o Programa Europa Criativa se situem a um nível inferior ao de 2014, não obstante o importante papel desempenhado por este programa no apoio prestado às indústrias culturais e criativas; *recorda também a preocupação inicial do Parlamento Europeu a respeito da fusão das vertentes Cultura e Comunicação Social e consequentes problemas estratégicos e de equilíbrio financeiro para os operadores culturais subvencionados e comerciais;*

Or. en

Alteração 8
Helga Trüpel

**Projeto de parecer
N.º 4**

Projeto de parecer

4. Recorda que a dotação financeira global prevista para o programa Europa para os Cidadãos no período 2014-2020 sofreu uma redução de cerca de 20 % em relação ao período 2007-2013; critica o facto de o projeto de orçamento da Comissão para 2015 prever um nível de dotações para autorizações mais baixo do que o atingido em 2014;

Alteração

4. Recorda que a dotação financeira global prevista para o programa Europa para os Cidadãos no período 2014-2020 sofreu uma redução de cerca de 20 % em relação ao período 2007-2013; critica o facto de o projeto de orçamento da Comissão para 2015 prever um nível de dotações para autorizações mais baixo do que o atingido em 2014; ***recomenda que seja consagrada especial atenção a este programa que continua a desempenhar um papel único no contacto com os cidadãos e ao apoio às respetivas ações da base para o topo; assinala que o atual nível de financiamento é excessivamente baixo e até contraproducente para a imagem da União;***

Or. en

**Alteração 9
Silvia Costa**

**Projeto de parecer
N.º 5**

Projeto de parecer

5. Sublinha que a política de comunicação da União é um instrumento importante para explicar aos cidadãos o funcionamento, as políticas e os processos da União; salienta que, para otimizar o impacto dos fundos investidos, é necessário fomentar a cooperação entre as instituições da União no domínio da comunicação.

Alteração

5. Sublinha que a política de comunicação da União é um instrumento importante para explicar aos cidadãos o funcionamento, as políticas e os processos da União, ***em particular se tivermos em conta a preocupante falta de conhecimento por parte dos cidadãos sobre a legislação e os programas da UE, tal como evidenciado nas últimas eleições;*** salienta que, para otimizar o impacto dos fundos investidos ***e para reforçar e apoiar a cooperação entre as redes multimédia europeias tendo em***

vista alargar a divulgação de informações sobre a Europa, é necessário fomentar a cooperação entre as instituições da União no domínio da comunicação

Or. it

Alteração 10 **Helga Trüpel**

Projeto de parecer **N.º 5**

Projeto de parecer

5. Sublinha que a política de comunicação da União é um instrumento importante *para explicar* aos cidadãos *o* funcionamento, *as* políticas e *os* processos da União; salienta que, para otimizar o impacto dos fundos investidos, é *necessário* fomentar a cooperação entre as instituições da União no domínio da comunicação.

Alteração

5. Sublinha que a política de comunicação da União *deve ser melhorada para se tornar* um instrumento importante *que permita* aos cidadãos *obter uma melhor compreensão do* funcionamento, *das* políticas e *dos* processos da União *e participar nos mesmos*; salienta que, para otimizar o impacto dos fundos investidos, é *urgente* fomentar a cooperação entre as instituições da União no domínio da comunicação.

Or. en

Alteração 11 **Krystyna Maria Łybacka**

Projeto de parecer **N.º 5**

Projeto de parecer

5. Sublinha que a política de comunicação da União é um instrumento importante para explicar aos cidadãos o funcionamento, as políticas e os processos da União; salienta que, para otimizar o impacto dos fundos investidos, é necessário fomentar a cooperação entre as instituições da União

Alteração

5. Sublinha que a política de comunicação da União é um instrumento importante para explicar aos cidadãos o funcionamento, as políticas e os processos da União; salienta que, para otimizar o impacto dos fundos investidos, é necessário fomentar a cooperação entre as instituições da União,

no domínio da comunicação.

os parlamentos nacionais e todas as outras partes interessadas no domínio da comunicação.

Or. en

Alteração 12
Silvia Costa

Projeto de parecer
N.º 5-B (novo)

Projeto de parecer

Alteração

5-B. Destaca a importância de que se revestem as plataformas digitais, como a Europeia, que contribuem para a digitalização do património cultural e artístico europeu e desenvolvem projetos baseados em redes e parcerias transnacionais que viabilizam um maior acesso do público, valorizando assim a cultura europeia e impulsionando as indústrias culturais e criativas;

Or. it

Alteração 13
Silvia Costa

Projeto de parecer
N.º 5-C (novo)

Projeto de parecer

Alteração

5-C. Chama a atenção para o facto de a Comissão se ter comprometido, também sob o impulso do Parlamento, a valorizar a experiência e as redes de voluntariado europeu;

Or. it

Alteração 14
Silvia Costa

Projeto de parecer
N.º 5-D (novo)

Projeto de parecer

Alteração

5-D. Destaca a necessidade de consagrar maior atenção ao programa Marie Skłodowska-Curie;

Or. it

Alteração 15
Krystyna Maria Łybacka

Projeto de parecer
N.º 5-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

5-A. Solicita à Comissão Europeia que informe o Parlamento Europeu da repartição dos fundos entre os Estados-Membros para os programas nos domínios da educação, formação, juventude, desporto, cultura, meios de comunicação social e cidadania, a fim de reforçar a transparência e o controlo da atribuição de fundos públicos;

Or. en

Alteração 16
Bogdan Andrzej Zdrojewski

Projeto de parecer
N.º 5-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

5-A. Destaca a necessidade de dispor de fundos adicionais para alargar o âmbito do Programa Cultural da Parceria

Oriental, especialmente tendo em conta os trágicos acontecimentos ocorridos recentemente na Ucrânia; assinala que a atribuição de apoio financeiro da UE a projetos culturais conjuntos, nos quais participem jovens artistas dos países da Parceria Oriental e dos Estados-Membros da UE, aumentará a visibilidade e a importância política destes projetos e impulsionará os esforços tendo em vista garantir a paz na Europa;

Or. pl

Alteração 17
Liadh Ní Riada

Projeto de parecer
N.º 5-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

5-A. Toma nota do facto de, nos termos da Comunicação da Comissão sobre o ponto da situação da Europa 2020 – Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, se prestar especial atenção ao desemprego juvenil que ascende a 59,2% na Grécia e a 55,7% em Espanha e se afirmar que o “aumento da percentagem de jovens sem trabalho nem integrados num programa de estudos ou de formação (13,2 % em 2012) é outra importante fonte de preocupação”; assinala, por conseguinte, que o acesso ao conhecimento constitui uma condição prévia indispensável para garantir o emprego e o crescimento, e que os aspetos sociais e a redução das desigualdades devem constituir a coluna vertebral de todas as políticas aplicadas;

Or. en

Alteração 18
Liadh Ní Riada

Projeto de parecer
N.º 5-B (novo)

Projeto de parecer

Alteração

5-B. Assinala que as medidas de austeridade que destroem os serviços públicos estão a colocar em risco a possibilidade de os sistemas de educação e de formação contribuírem para a recuperação económica, e que a aprendizagem ao longo da vida deve constituir uma prioridade fundamental para lutar contra a pobreza e as desigualdades;

Or. en